CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1824/2025 3ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, que seja realizada a limpeza dos bueiros na rua Santos, próximo ao nº221, centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os referidos bueiros encontram-se cheios de lixo, dificultando o escoamento de água da chuva. Em razão disso, a água das enxurradas acabou invadindo uma residência, causando transtornos aos moradores. A limpeza e manutenção dos bueiros são medidas urgentes e necessárias para evitar novos alagamentos.

Sala das Sessões, 17 de novembro 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador